



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60761/10

Data: 13/10/10

Rubr.: *fixado*
Data: 13/10/10
122-133870-5

Fls.: 127

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.119 a 122 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para manter o Auto de Infração nº 01592 de 31/08/2010.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 15/08/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda